

EDITAL 08/2021-1

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS

O *Programa de Difusão de Conhecimentos Jurídicos* visa o aprofundamento do conhecimento dos alunos sobre temas diversos, além de aprimorar a comunicação escrita e oral e contribuir efetivamente para a melhoria da qualidade de vida no Município de Caçapava, através da difusão de conhecimentos jurídicos.

Sendo assim, a coordenação do curso do Direito vem, por meio deste, informar que está aberto o processo seletivo para o *Programa de Difusão de Conhecimentos Jurídicos* para o segundo semestre de 2020, para o curso de **Direito**, conforme instruções abaixo:

1. DEFINIÇÃO:

O *Programa de Difusão de Conhecimentos Jurídicos* terá como objetivo a produção de material pelos alunos, acerca de temas jurídicos relevantes, e posterior apresentação à população de Caçapava (podcasts, vídeos, boletins informativos, mídias sociais, banner, cartilhas, entre outros).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2021**.

2.2. Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados em 2021.

1.3. Os interessados deverão enviar a carta de intenção para o email direito@fsantoantonio.edu.br. A carta de intenção encontra-se no final deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados até 20 alunos para o *Programa de Difusão de Conhecimentos Jurídicos*.

3.2 A seleção dos acadêmicos inscritos para as vagas descritas será realizada no dia 01 de março de 2021.

3.3 A seleção será realizada através da análise da carta de intenção e do boletim.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do Instagram da Extensão e por email, no dia 02 de março de 2021, não cabendo recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.2 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da coordenação, para primeira reunião e apresentação do Grupo.

5. CERTIFICAÇÃO

A certificação estará condicionada a entrega protocolada na CEAL de:

- Relatório de participação do aluno, que deverá ser entregue em data pré-estabelecida pela coordenação do Direito.

Caçapava, 18 de fevereiro de 2021

Coordenação de Extensão

Anexo 1

Carta de Intenção

Candidato:

RA:

Projeto de interesse:

Candidato, disserte abaixo sobre como você poderá colaborar com o projeto no qual você está se inscrevendo. Inclua reflexões sobre como isso pode impactar na sua formação e na comunidade. Utilize no máximo essa folha para resposta.